

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2909/2024**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00223.100090/2018-51, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria n.º 1.590, de 15 de junho de 2018, ao servidor **MARCELO LUIZ AGUIAR**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, matrícula SIAPE n.º 0666057, cedido do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda - MF, a contar de 5 de setembro de 2024, em razão de aposentadoria.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 09/09/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3349796 e o código CRC 99D3A60B